



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 069 DE 02 MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o recapiamento do asfalto que liga o cemitério até a serraria do Senhor Jovino Caliman.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, uma vez que o asfalto encontra-se com muitos buracos, cheio de terra e sem sinalização, isso vem colocando a vida pessoas que usam o trecho da rodovia como passagem uma vez que a citada rodovia encontra-se na sede do município, o trecho é muito utilizado pelos funcionários de fabricas alojadas na região, quando acaba o expediente das referidas fabricas o fluxo aumenta como o trecho esta em péssimas condições aumenta o risco de um atropelamento ou uma colisão.

Marilândia-ES em, 02 de março de 2009.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
Nº 150 Fls. 064 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 02/03/2009
<i>Ilviana M. Paqueto</i>

03/03/2009
Prof. Jovino Caliman
Presidente